



Guia Básico do Estudante

Diretoria de Educação Básica Profissional



Seja bem-vindo ao Instituto Federal Fluminense *campus Cabo Frio!*



INSTITUTO FEDERAL
Fluminense
Campus Cabo Frio

MANUAL DO ESTUDANTE

CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO

IFF CABO FRIO

PALAVRA DO DIRETOR GERAL

Prezada(o) Estudante,

Seja muito bem-vinda(o) ao Instituto Federal Fluminense Campus Cabo Frio!

É com grande satisfação que recebemos você em nossa comunidade acadêmica. O IFF é uma instituição inclusiva, comprometida com a educação profissional, científica e tecnológica, fundamentada na gestão democrática e na busca constante por excelência. Aqui, valorizamos a integração entre ensino, pesquisa, inovação, extensão, esporte, cultura e internacionalização, proporcionando uma formação integral e conectada com as demandas da sociedade.

Cada aula é uma oportunidade, um momento preparado com dedicação

pelo(a) professor(a) e por muitas(os) outras(os) profissionais nos bastidores. Aproveite cada segundo! **Faça o possível para participar de cada aula inteira e estar por inteira(o) em cada aula.**

Nosso compromisso, entretanto, vai além da sala de aula: queremos contribuir para o seu crescimento como profissional e como cidadã(o), preparando você para os desafios do mundo do trabalho e para que você possa dar sua contribuição para o desenvolvimento de nossa sociedade. No IFF, você encontrará professoras(es) e servidoras(es) dedicadas(os), além de um ambiente acolhedor, onde o respeito, a ética e a diversidade são princípios essenciais.

Mais do que assistir às aulas, **valorize a comunidade IFF**. Faça amigas(os), permita-se conhecer e ser conhecida(o), instigar e ser instigada(o) pela pluralidade de estilos de vida, opiniões

e visões de mundo que encontrará aqui. **Busque ajuda sempre que precisar**, seja na área de assistência estudantil, na área acadêmica, ou mesmo na área pessoal. Debata, discuta, argumente, questione – mas sempre considerando, em primeiro lugar, o respeito ao outro.

Além disso, **aproveite ao máximo tudo o que o IFF oferece!** Participe de projetos de pesquisa, extensão e ensino, envolva-se em visitas técnicas e saídas de campo, explore oportunidades no esporte – incluindo competições –, desafie-se em olimpíadas acadêmicas, contribua com projetos de arte e cultura e aproveite os inúmeros eventos ao longo do ano para enriquecer sua formação pessoal e acadêmica.

Essas oportunidades surgirão várias vezes ao longo da sua jornada por aqui, e é muito importante estar preparada(o) para dizer sim a elas!

O seu sucesso depende do seu empenho, mas lembre-se de que nós estaremos sempre aqui para apoiá-la(o) em cada passo.

Desejo a você um excelente período de estudos e muito sucesso nessa caminhada!

Thales Bittencourt de Oliveira
Diretor-Geral
IFF Cabo Frio

Sumário

1. CONTATOS IMPORTANTES **10**

- 1.1. Telefone Geral do IFF Cabo Frio **11**
- 1.2. E-mails de contato **12**
- 1.3. Ouvidoria **13**

2. O CAMPUS **15**

- 2.1 Onde encontrar cada setor ou serviço **18**

3. ORIENTAÇÕES GERAIS **20**

- 3.1 Horário das Aulas no IFF Cabo Frio **20**
- 3.2 Vestimenta **20**
- 3.3 Alimentação **21**
- 3.4 Painel do Estudante **23**
- 3.5 Uso de aparelhos celulares no Campus
(Lei Nº 15.000 de 13/01/2025) **24**
- 3.6 Material Didático **27**
- 3.7 Gratuidade de Transporte **28**

3.8 Primeiro Acesso ao SUAP	30
3.9 Entrega de Atestados Médicos e Solicitações de Documentos	22

4. NORMAS E PROCEDIMENTOS ACADÊMICOS **34**

4.1 Sistema Q-Acadêmico	34
4.2. Os 10 (dez) primeiros dias letivos	35
4.3. Renovação, Cancelamento, Trancamento e Reabertura de Matrícula	36
4.4. Transferência	38

5. SISTEMA DE AVALIAÇÃO **39**

5.1. Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio (Técnico em Hospedagem e Técnico em Química)	40
5.2. Curso Técnico em Eletromecânica Concomitante ao Ensino Médio	42
5.3. Curso Técnico em Gastronomia Concomitante ao Ensino Médio	43

5.4	Solicitações de Segunda Chamada	45
5.5	Recuperação Substitutiva (RS)	46

6. APROVAÇÃO, APROVAÇÃO PARCIAL E REPROVAÇÃO **47**

6.1	Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio (Técnico em Hospedagem e Técnico em Química)	47
6.2.	Cursos Técnicos Concomitantes ao Ensino Médio (Eletromecânica e Gastronomia)	49

7. BIBLIOTECA **51**

7.1	Serviços da Biblioteca	52
7.2	Horário de funcionamento	52
7.3	Contatos da Biblioteca	52

8. SALAS DE ESTUDOS, TELECENTRO E PROGRAMA DE MONITORIA **53**

- 8.1. Utilização das Salas de Estudo **53**
- 8.2. Telecentro **53**
- 8.3. Programa de Monitoria **54**

9. PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL **56**

10. NORMAS DE CONDUTA E REGULAMENTAÇÃO DISCIPLINAR **59**

11. DISPOSIÇÕES FINAIS **60**



A equipe do IFF Cabo Frio está à disposição para atender toda a comunidade em nossocampus presencialmente ou através dos nossos contatos oficiais. As informações públicas sobre a instituição e os cursos são divulgadas no site do IFF através do endereço eletrônico:
<https://portal1.iff.edu.br/nossos-campi/cabo-frio>.



O IFF *Campus Cabo Frio* também tem uma conta no Instagram para divulgação e publicação de informes em geral:
[@iffcampuscabofrio.](https://www.instagram.com/iffcampuscabofrio)

1.1. Telefone Geral do IFF Cabo Frio



Para atendimentos via telefone com as equipes do IFF Cabo Frio, entre em contato com o número **(22) 2645 9500** e solicite contato com o setor desejado.

1.2. E-mails de contato

Setor	E-mail Institucional
Gabinete da Direção-Geral	gabinete.cf@iff.edu.br
Diretoria de Ensino	den.cabofrio@iff.edu.br ensino.cabofrio@iff.edu.br
Diretoria de Desenvolvimento Educacional	den.cabofrio@iff.edu.br
Diretoria de Administração	administracao.cabofrio@iff.edu.br
Protocolo Geral	protocolo.cabofrio@iff.edu.br
Coordenação de Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas	napnee.cabofrio@iff.edu.br
Coordenação de Orientação Educacional	coe.cabofrio@iff.edu.br (22) 999294507)
Coordenação Curso Técnico Integrado em Hospedagem	coordhosp.cabofrio@iff.edu.br
Coordenação Curso Técnico Integrado em Química	coordquim.cabofrio@iff.edu.br
Coordenação Curso Técnico Concomitante em Eletromecânica	cteletromecanica.cabofrio@iff.edu.br

Coordenação Curso Técnico Concomitante em Gastronomia	tecnicogastronomia.cabofrio@iff.edu.br
Coordenação de Assistência Estudantil	cae.cabofrio@iff.edu.br
Coordenação de Registro Acadêmico	ra.cabofrio@iff.edu.br (22) 99239 7256
Coordenação de Biblioteca	bibliocf@iff.edu.br biblioteca.cabofrio@iff.edu.br
Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação	suporte.ti.cabofrio@iff.edu.br

1.3. Ouvidoria

Para as questões que, por qualquer motivo, não tenham sido resolvidas pelos canais de atendimento primários do IFF Cabo Frio, a instituição dispõe da Ouvidoria, que é um canal de interlocução entre o cidadão e a instituição.

Contatos da Ouvidoria

📞 (22) 2737-5645

✉️ ouvidoria@iff.edu.br

Atendimento presencial com
agendamento por e-mail.

Endereço: Rua Coronel Walter Kramer,
357 - Recepção - Parque Santo
Antônio - Campos dos Goytacazes, RJ -
CEP 28080-565





Os espaços do campus são divididos por blocos, os quais são identificados pelas primeiras letras do alfabeto, conforme foram estruturados no desenho principal do campus e de acordo com a sua expansão, sendo o bloco mais recente, o Bloco J.

O Bloco principal é o **Bloco A**, onde fica o Gabinete e a Diretoria Geral do Campus, o

Registro Acadêmico, Sala de Coordenadores do Nível Técnico, a Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação, espaços de convivência, laboratórios, salas de aulas e demais espaços administrativos.

No **Bloco B**, estão a Sala dos professores, sala de orientação e a Coordenação do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE).

No **Bloco C**, há a Direção de Ensino, a Coordenação de Orientação Educacional, a Coordenação Acadêmica, Coordenação de Turno, a Biblioteca, a Diretoria de Desenvolvimento Educacional, a Assistência Estudantil, o Telecentro ou Micródromo, a Reprografia e salas de aula.

No **Bloco D**, estão localizados os

laboratórios relacionados aos cursos de elétrica e mecânica (Eletromecânica e Engenharia Mecânica).

O **Bloco E** possui os laboratórios das áreas de Física e Biologia, **Bloco F** com laboratórios da área de Química e **Bloco G** com a Gastronomia.

O Refeitório do campus é correspondente ao **Bloco H** e a Quadra esportiva corresponde ao **Bloco I**.

No **Bloco J** estão a Coordenação de Pesquisa e Extensão, a Sala de Coordenadores do Ensino Superior, uma Sala de Professores, um Laboratório de Informática, o Núcleo de Música e salas de aula do ensino superior, além do Anfiteatro Professor Carlos Fabiano de Souza, palco de diversos eventos e atividades de nosso campus.

2.1 Onde encontrar cada setor ou serviço

Setor	Salas
Gabinete da Direção-Geral	Bloco A, Sala A 29
Diretoria de Ensino	Bloco C, Sala C 01
Diretoria de Desenvolvimento Educacional	Bloco C, Sala C 10
Diretoria de Administração e Infraestrutura	Bloco A, Sala A 27 e A28
Coordenações dos Cursos Técnicos	Bloco A, Sala A 19
Orientação Educacional	Bloco C, Sala C 10
Coordenação de Turno	Bloco C, Sala C01
Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas	Bloco B, Sala B 01
Assistência Estudantil	Bloco C, Sala C 10
Registro Acadêmico	Bloco A, Sala A 01

Pesquisa e Extensão

Bloco J, Sala J 07

Protocolo Geral

Recepção do Bloco A

Biblioteca

Bloco C, Sala C 02

Tecnologia da Informação
e Comunicação

Bloco A, Sala A 18

Telecentro/Micródromo

Bloco C, Sala C 04

3.1 Horário das Aulas no IFF Cabo Frio



Turno da Manhã:
das 7h30 às 12h50

Turno da Tarde:
das 13h às 18h20

Turno da Noite:
das 18h20 às 22h50

3.2 Vestimenta

A utilização de uniforme escolar do IFF não é obrigatório para o acesso à instituição, entretanto é altamente recomendado por questões de identificação e segurança e sua utilização é necessária para a garantia da gratuidade nos meios de transporte público. O uniforme pode ser adquirido em lojas de uniformes e estamparias nas cidades da região.

Para aulas práticas de determinadas áreas, será necessária a utilização de vestimenta adequada de acordo com os parâmetros de conduta e segurança. Nestes casos, os estudantes serão informados pelos professores e coordenadores de curso para utilização obrigatória de peças como jaleco, calças jeans, sapatos fechados, óculos de segurança e etc. Informe-se junto à coordenação do seu curso.

3.3 Alimentação

O IFF Cabo Frio serve lanches gratuitos para todos os seus estudantes durante o período de intervalo entre aulas de cada turno conforme indicado abaixo, de acordo com o horário de cada turma:

Manhã: das 9h10 às 9h30 / das 10h às 10h20

Tarde: das 15h30 às 15h50 / das 16h20 às 16h40

Noite: das 20h às 20h20



Cantina

Para o almoço, jantar e outras refeições, o campus conta com uma cantina terceirizada em que o estudante pode comprar alimentos diversos como pratos executivos, refeições por peso, lanches e sobremesas, além de serem disponibilizadas estufas e geladeiras de uso exclusivo dos estudantes que optem por trazer alimentação pronta.

3.4 Painel do Estudante



O estudante encontrará informações sobre Horários das Aulas, Calendário Acadêmico e outras informações importantes no **PAINEL DO ESTUDANTE**, em nosso site.

Os horários das turmas, dos professores e de uso das salas podem ser diretamente acessados pelo link abaixo:



<https://bit.ly/horario-iffcabofrio>

3.5 Uso de aparelhos celulares no Campus (Lei N° 15.000 de 13/01/2025)



A Lei nº 15.000 de 13 de janeiro de 2025 dispõe sobre a utilização, por estudantes, de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais nos estabelecimentos públicos e privados de ensino da educação básica. Nesse contexto:

Art. 2º Fica proibido o uso, por estudantes, de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais durante a aula, o recreio ou intervalos entre as aulas, para todas as etapas da educação básica. (BRASIL, 2025, Art. 2)

Para garantir o cumprimento da referida Lei, o IFF Cabo Frio informa que o uso de aparelhos celulares está vedado em todos os espaços do campus por estudantes do Ensino Técnico durante os horários de aulas, incluindo intervalos entre as aulas. A lei prevê somente que seja permitido o uso em casos específicos para fins pedagógicos, de acessibilidade e de inclusão. Neste caso, a utilização será permitida mediante autorização prévia dos setores responsáveis.

Em caso do descumprimento desta lei, assim como de qualquer outra norma vigente, a instituição efetuará o Registro da Ocorrência, através de uma notificação por escrito, com ciência do estudante sobre a advertência.

Na hipótese de reincidência, os pais ou responsáveis serão convocados para uma reunião com a equipe gestora. O

não comparecimento à reunião ou não justificativa da ausência, possibilitará à instituição o acionamento do Conselho Tutelar para acompanhamento da situação.

A comunicação essencial entre responsáveis e estudantes está garantida pelo IFF Cabo Frio, sempre que necessário e solicitado pelos responsáveis ou pelos estudantes, utilizando telefone e/ou aplicativo de mensagens.

Para que o responsável possa entrar em contato com o estudante em caso de necessidade, ligar ou mandar mensagem pelo WhatsApp para o número: (22) 2645-9500.

Para que o estudante possa entrar em contato com os responsáveis, basta solicitar na Orientação Educacional, ou qualquer outro setor do campus.

As diretrizes a respeito da restrição do uso de aparelhos eletrônicos pessoais estão suscetíveis a alterações mediante orientações futuras encaminhadas pela

3.6 Material Didático

Os livros didáticos e apostilas são disponibilizados ao estudante de acordo com a orientação do professor da disciplina.



Para o acompanhamento das atividades didáticas, é necessário que o estudante possua materiais de uso pessoal como lápis, caneta, caderno etc.

Alguns cursos demandam ainda a aquisição de material e vestimenta específica para desenvolvimentos das atividades. É necessário verificar com cada coordenação do Curso.

O estudante tem direito a uma quantidade determinada de cópias por mês, respeitando as diretrizes do Setor de Reprografia.

3.7 Gratuidade de Transporte



O cartão para a gratuidade do transporte público para os estudantes dos cursos técnicos do IFF Cabo Frio é obtido através da empresa GlobalMob/Salineira.

Para o recebimento da primeira via do cartão, é necessário que o estudante compareça à sede da empresa GlobalMob/Salineira, situada na Avenida Central, nº 81, Jardim Excelsior, no município de Cabo Frio, conforme orientações divulgadas no início de cada semestre pela Direção.

Atenção: o estudante menor de idade deverá comparecer à Salineira com a presença do representante legal, munido de documento de identificação com foto original.

Atenção: o cartão de transporte é de uso pessoal e intransferível.

3.8 Primeiro Acesso ao SUAP e criação do idIFF

Os estudantes do IFF dispõem do SUAP (Sistema Unificado de Administração Pública) para auxiliá-lo em alguns processos acadêmicos como: emissão de Atestado de Matrícula (emitido automaticamente pelo estudante no SUAP), inscrição em bolsas destinadas aos projetos de pesquisa e para acesso à carteirinha estudantil.

O primeiro acesso ao SUAP poderá ser realizado através do site <https://suap.iff.edu.br>, onde o estudante deverá seguir os passos abaixo:

1 Clique na opção “**Entrar com gov.br**”

2 Faça o login utilizando o **CPF** e senha cadastrada no gov.BR



Após este procedimento, será redirecionado à página do SUAP onde terá acesso aos procedimentos acadêmicos mencionados e outros.

Outro acesso importante é o idIFF (Identificação Unificada) que disponibiliza diversos serviços aos estudantes. Para criá-lo, siga os passos abaixo:

- 1 Acesse o site <https://id.iff.edu.br/>
- 2 Clicar em **Obter seu idIFF**
- 3 Preencher o campo com seu número de **CPF** e clicar em **Solicitar Senha**
- 4 A senha será enviada para o e-mail cadastrado no ato da matrícula.

3.9 Entrega de Atestados Médicos e Solicitações de Documentos

A entrega de atestados médicos para justificar períodos de não comparecimento do estudante às aulas, avaliações e demais atividades deverá ser registrada no Protocolo situado na Recepção do Bloco A. O prazo para a entrega do atestado é de 03 (três) dias úteis após o retorno do afastamento.

As solicitações de outros documentos referentes à vida acadêmica do estudante, como histórico e outras declarações, deverão ser feitas via Protocolo, presencialmente na Recepção do Bloco A ou por email (protocolo.cabofrio@iff.edu.br).

4.1 Sistema Q-Acadêmico



Os lançamentos das frequências e avaliações dos estudantes são feitos através do Sistema Acadêmico da instituição. O acesso ao Sistema Acadêmico pode ser feito pelos estudantes bem como por seus responsáveis.

Endereço de acesso:

academico.iff.edu.br

Login: é o número de matrícula do estudante.

Senha: a senha inicial é 123. Essa senha deverá ser alterada assim que o estudante ou responsável acessar o sistema pela primeira vez. Em caso de esquecimento de senha, solicitar no Protocolo a reconfiguração da senha.

O número de matrícula de cada estudante pode ser consultado através do acesso ao SUAP, indicado no item 3.8

4.2. Os 10 (dez) primeiros dias letivos



Ao ingressar no IFF Cabo Frio, o estudante deverá ter atenção especial à sua frequência nas aulas nos primeiros dez dias de atividades para que seja consolidada sua matrícula, como prevê a RDP (Regulamentação Didático-Pedagógica) da instituição.

Para isto, é importante que os estudantes assinem a lista de presença disponibilizada pela Coordenação de Turno, nas salas durante este período.
Os estudantes que se ausentarem durante esse período, sem justificativa, serão considerados desistentes da vaga.

4.3. Renovação, Cancelamento, Trancamento e Reabertura de Matrícula

A renovação de matrícula dos estudantes do IFF é **realizada de modo automático** no sistema acadêmico, anteriormente ao início de cada série, módulo ou período(IFF, 2023, art. 81).

O estudante ou responsável que desejar o cancelamento, trancamento ou reabertura de matrícula deverá protocolar sua intenção junto ao setor de Protocolo, presencialmente ou por

email, nos prazos estipulados no Calendário Acadêmico.

O trancamento de matrícula pode ser realizado por até dois períodos letivos consecutivos ou alternados.

Não é concedido trancamento de matrícula ao estudante que estiver cursando o primeiro período de qualquer curso, salvo nos casos previstos em legislação vigente. Após o protocolo do pedido de trancamento ou cancelamento, a solicitação será avaliada pelos setores responsáveis.

Atenção: *o estudante menor de idade dos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio não poderá ter sua matrícula trancada ou cancelada, a menos que o responsável legal comprove que o estudante está estudando em outra instituição.*

4.4. Transferência

O IFF pode conceder e aceitar transferências de estudantes, internas (realizadas no âmbito da IFF) ou externas (realizadas entre o IFF e outras instituições de ensino), mediante o atendimento às disposições legais vigentes, o aproveitamento de estudos e saberes, de acordo com os prazos e processos fixados pelo Calendário Acadêmico e editais específicos.

É vedada a transferência interna ou externa de estudantes que seriam vinculados no primeiro período do curso (IFF, 2023, art. 58).



Cada período letivo (semestre) é composto de 02 (dois) bimestres. Ao final de cada bimestre, será atribuída 01 (uma) nota para o aproveitamento do estudante em cada disciplina. Esta nota é a composição das avaliações e atividades referentes ao aproveitamento do estudante. A nota será registrada numa escala numérica de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com uma casa decimal.

5.1. Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio (Técnico em Hospedagem e Técnico em Química)

Nos Cursos Técnicos Integrados do IFF Cabo Frio a Média Semestral (MS) para cada disciplina é calculada a partir das notas de cada bimestre, como demonstrado abaixo:

$$\mathbf{MS} = \frac{\mathbf{N1} + (2 \times \mathbf{N2})}{3}$$

Nesta fórmula, N1 representa a nota obtida no 1º Bimestre, N2 representa nota obtida no 2º Bimestre.

A nota do segundo bimestre tem peso dois no cálculo da Média Semestral.

O estudante que obtiver Média

Semestral (MS) mínima de 6,0 será considerado Aprovado na disciplina, e esta será considerada sua Nota Final (NF) para a disciplina;

O estudante que obtiver Média Semestral (MS) inferior a 6,0 participará do período de Recuperação Semestral (RS). Ao final do período de recuperação, a Nota Final (NF) do aproveitamento do estudante será o maior registro entre:

- A a Média Semestral (MS);
- B a Recuperação Semestral (RS);

o estudante que obtiver Nota Final (NF) mínima de 6,0 será considerado Aprovado no componente curricular;

o estudante que obtiver Nota Final (NF) inferior a 6,0 será considerado Reprovado no componente curricular.

5.2. Curso Técnico em Eletromecânica Concomitante ao Ensino Médio

Deverão ser aplicadas aos estudantes no mínimo 2 (duas) atividades de elaboração individual, correspondendo a 60% (sessenta por cento) das competências previstas para o componente curricular, sendo que as demais atividades deverão perfazer um percentual de 40% (quarenta por cento) por bimestre.

A avaliação do aproveitamento final tem como parâmetro para aprovação, tanto o desenvolvimento das competências de forma satisfatória no componente curricular, obtendo rendimento maior ou igual a 6,0 (seis), quanto à frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total da disciplina e terá direito a submeter-se a uma Recuperação Final, em cada

componente curricular, em prazo a ser definido no calendário acadêmico de referência.

Terá o conceito de APROVADO, o estudante que tiver frequência de, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do componente curricular e rendimento maior ou igual a 60% (sessenta por cento).

5.3. Curso Técnico em Gastronomia Concomitante ao Ensino Médio

Devem ser desenvolvidas junto aos estudantes, no mínimo, 2 (duas) atividades de elaboração individual, correspondendo de 60% (sessenta por cento) a 80% (oitenta por cento) dos conteúdos previstos para o componente curricular ou eixo temático, e outras atividades capazes de perfazer o percentual de 20% (vinte por cento) a 40% (quarenta por cento)

da previsão total de cada avaliação relativa ao bimestre, conforme previsto no Calendário Acadêmico.

A nota bimestral refere-se ao somatório das pontuações das atividades registradas. Ao final de cada semestre obtém-se uma média semestral que deve ser superior a 6,0 (seis). Caso o discente não alcance este rendimento, será oportunizado a ele as recuperações semestrais e final.



5.4 Solicitações de Segunda Chamada

O estudante que deixar de realizar as atividades avaliativas em primeira chamada por motivo de falta justificada faz jus à segunda chamada, mediante requerimento, com a devida justificativa, em um prazo máximo de 3 (três) dias úteis após o término do afastamento, contendo as seguintes informações (IFF, 2023, Art. 170):

- I data em que ocorreu(ram) a(s) falta(s) justificada(s);
- II componente(s) curricular(es) em que ocorreu(ram) a(s) atividade(s) avaliativa(s) na data especificada;
- III documento que comprove a condição justificada da falta.

A solicitação da segunda chamada deverá ser feita através de requerimento próprio no Protocolo, presencialmente ou por email.

5.5 Recuperação Substitutiva (RS)

A Recuperação Substitutiva é oferecida ao final de cada etapa avaliativa do semestre, conforme o PPC curso, ao estudante que não obteve rendimento mínimo de 60% (sessenta por cento). A nota obtida irá substituir integralmente a média semestral.



6.1 Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio (Técnico em Hospedagem e Técnico em Química)

Ao término de cada período letivo, e de posse das informações relativas ao resultado final dos estudantes em cada componente curricular, o COC (Conselho de Classe de Turma) reúne-se para avaliar o desempenho de cada estudante em seu contexto mais amplo, para além dos limites de cada componente curricular. Essa avaliação deve emitir um de três resultados finais para cada estudante:

- A Progressão de série (ou integralização da matriz curricular, para os estudantes do último período letivo);
- B Progressão parcial de série, com retenção em **até dois componentes curriculares**;
- C Retenção no período letivo.

Os estudantes em regime de progressão parcial serão aprovados para o próximo período e deverão cursar novamente as disciplinas em que não obtiveram êxito no período letivo anterior.

Os estudantes em situação de retenção deverão cursar novamente os componentes curriculares em que não obtiveram aprovação, sem avançar para o próximo período.

6.2. Cursos Técnicos Concomitantes ao Ensino Médio (Eletromecânica e Gastronomia)

A avaliação do aproveitamento tem como parâmetro para aprovação:

A

O desenvolvimento das competências de forma satisfatória em cada componente disciplinar do período, quando o estudante obtém média maior ou igual a 6,0 em cada componente;

B

A frequência mínima de 75% em cada componente curricular.

Ao final de cada período letivo, o Conselho de Classe Final (COC) reúne-se para uma avaliação conjunta por parte dos docentes a respeito da produção dos estudantes, a partir da qual deve se estabelecer a

promoção do estudante em cada componente curricular, tendo como base as competências necessárias para o acompanhamento do módulo subsequente ou para o desempenho profissional que diz respeito à habilitação profissional na qual o estudante está se formando.

A avaliação discente no IFFluminense está em consonância com a Regulamentação Didático-Pedagógica dos Cursos da Educação Básica e da Graduação do IFFluminense.

Os estudantes em regime de progressão parcial serão aprovados para o próximo período e deverão cursar novamente as disciplinas em que não obtiveram êxito no período letivo anterior.



A Biblioteca do IFF CampusCabo Frio tem por finalidade subsidiar a pesquisa e facilitar o acesso dos seus usuários no uso das fontes de informações que representam a base do ensino e da pesquisa.

7.1 Serviços da Biblioteca

- ✓ Pesquisa Bibliográfica geral;
- ✓ Serviço de Referência (empréstimos, renovação e devolução de livros);
- ✓ Consulta local e orientação ao acervo físico;
- ✓ Orientações à normalização de trabalhos científicos, conforme as Normas da ABNT.

7.2 Horário de funcionamento



De segunda a sexta-feira:
das 8h às 20h.

7.3 Contatos da Biblioteca



(22) 2645-9500 | Ramal 9527



bibliocf@iff.edu.br

Para utilização dos serviços da Biblioteca, o estudante deverá apresentar um documento pessoal de identificação com foto.

8.1. Utilização das Salas de Estudo

O IFF Cabo Frio disponibiliza salas equipadas com mesas e cadeiras nas quais o estudante poderá realizar seus estudos, individuais ou em grupo, em um ambiente favorável para um melhor nível de concentração. As salas de estudo podem ser utilizadas durante o horário de funcionamento do campus.

8.2. Telecentro

O telecentro ou micródromo é o espaço destinado aos estudantes para estudo, confecção de trabalhos e outras atividades acadêmicas. Não é permitido o uso da estrutura de informática para atividades de lazer, como jogos e séries. A utilização pode ser feita durante o horário de funcionamento do campus, mediante ordem de chegada.



8.3. Programa de Monitoria

Os estudantes têm a oportunidade de esclarecimento de dúvidas ou aprofundamento dos conteúdos das disciplinas através da monitoria, oferecida pelos próprios estudantes do IFF Cabo Frio, tanto da graduação quanto de períodos mais avançados dos cursos técnicos.

A monitoria é uma atividade acadêmica em que o estudante monitor participa das atividades de desenvolvimento do(s) componente(s) curricular(es), sob a orientação do docente do componente, e demais profissionais da área pedagógica (IFF, 2023, art.137).

O Programa de Monitoria do IFF Cabo Frio é organizado pela Diretoria de Desenvolvimento Educacional, a qual divulga a cada semestre os horários e disciplinas de atendimento.



O Programa de Assistência Estudantil do IFF (Resolução CONSUP Nº 39/2016) tem por objetivo contribuir para a democratização do acesso, da permanência e da conclusão do curso dos estudantes por meio da concessão de bolsas e auxílios e da promoção de ações, conforme estabelecido no Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES - Decreto no 7.234/2010).

O programa é destinado prioritariamente aos estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio, com matrícula ativa nos cursos presenciais de nível técnico ou superior do IFF. Todos os benefícios de Assistência Estudantil são ofertados por meio da publicação de Editais contendo as normas e procedimentos para inscrição e concessão dos benefícios.

Portanto, o estudante deve ficar atento à publicação dos editais e seguir os procedimentos e os prazos estabelecidos para a participação no processo.

Os editais são publicados no portal seleções do IFF (selecoes.iff.edu.br) e divulgados no portal e nas redes sociais do IFF Cabo Frio.

Fiquem atentos aos editais!



Horários de atendimento:

Segunda a quinta-feira:
das 9h às 20h.

Sexta-feira: das 9h às 19h.

Local: na sala da coordenação de
Assistência Estudantil fica no Bloco C,
sala C10

De acordo com ORDEM DE SERVIÇO N° 049/2016 de 24 de novembro de 2016, o IFF Cabo Frio segue a aplicação da Regulamentação Disciplinar Discente do IFF Itaperuna (Instrução Normativa DGCITAPER/REIT/IFFLU N° 4, de 11 de agosto de 2023), até que seja aprovada a própria regulamentação do IFF Cabo Frio.



Os critérios estabelecidos neste Manual têm como base a Regulamentação Didático Pedagógica (RDP - Resolução CONSUP/IFFLU N° 209, de 23 de novembro de 2023, alterada pela Resolução CONSUP/IFFLU N° 275, de 3 de setembro de 2024) e os Projetos Pedagógicos (PPCs) dos Cursos Técnicos do IFF Cabo Frio